DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Sexta-feira, 15 de março de 2024 **Ano VII | Edição nº 827A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Despacho 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Município de Ocauçu
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023
Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1516
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

Processo Administrativo nº.: 457/2024

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pela Sra. Mariana Sant'Ana, Procuradora Jurídica do Município, solicitando o aditamento pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato nº. 018/2022 com a empresa ZILMA WAVGENZAK ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.718.944/0001-48, conforme consta em documentação anexada.

Encaminhada a solicitação ao Departamento Jurídico, o mesmo emitiu parecer opinando pelo deferimento parcial do requerimento formulado, conforme parecer anexo.

Pelo exposto, considerando tudo mais que consta nos autos e adotando como razão de decidir o r. Parecer Jurídico exarado pela E. Procuradora Jurídica do Município, a Dra. Mariana Sant'Ana, **DEFIRO** o pedido de prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato nº. 018/2022 com a empresa ZILMA WAVGENZAK ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.718.944/001-48.

Oportunamente o procedimento deve ser encaminhado a Procuradoria do Município para adoção das providências cabíveis e necessárias.

Antes, porém, deve ser enviado a Secretaria de Administração para a que informe se há dotação orçamentária para o aditivo em questão, em havendo dotação que seja a mesma fornecida para a elaboração do termo aditivo.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 15 de março de 2024.

JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878

Assinante Digital:JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878
DN:CN=JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25363049000130, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:15/03/2024 13:58:36 -03:00

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito de Ocauçu -

Município de Ocauçu
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023
Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1516
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

Processo Administrativo nº.: 521/2024

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pela I. Sra. Loana Santana Mesquita, Servidora Pública Municipal (Professora PEB II – ARTES), solicitando sua exoneração, em razão de sua aprovação em concurso público do município de Lupércio, a partir do dia 20/03/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº. 521/2024.

Pelo exposto, **DEFIRO**, o pedido pela I. Sra. Loana Santana Mesquita, Servidora Pública Municipal (Professora PEB II), solicitando sua exoneração, em razão de sua aprovação em concurso público do município de Lupércio, a partir do dia 20/03/2024, dispensando-a do cumprimento e indenização do aviso prévio.

Encaminha-se cópia desta decisão ao Departamento de Recursos humanos para que tome as providências necessárias ao seu integral cumprimento, bem como encaminhe-se cópia da mesma a Sra. Loana Santana Mesquita para que tome conhecimento do deferimento do seu pedido.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 15 de março de 2024.

JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878

Assinante Digital:JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878
DN:CN=JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25363049000130, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:15/03/2024 13:50:13 -03:00

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito de Ocauçu -

Município de Ocauçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.